



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.132

de 08 de julho de 2004.

*“Dispõe sobre red denominação de
logradouro público”*


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica red denominada Rua **“BENTO GONÇALVES AZEVEDO”** a Rua das Mangabeiras, situada no Distrito de Jordanésia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de julho de 2004.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

BIOGRAFIA

Bento Gonçalves Azevedo, nascido em 22/01/1921 em Camanducaia-MG.

Casado com Antonia Pereira Azevedo, com quem teve 07 filhos: Jair de Azevedo, Valter Gonçalves de Azevedo, Israel Pereira Azevedo, Ana Pereira Azevedo, José Pereira Azevedo, Leonardo Pereira Azevedo e Davi pereira Azevedo.

Trabalhou na Cia Industrial Mercantil Paoletti, Gea do Brasil e Prefeitura Municipal de Cajamar até o dia 17/07/1985 onde veio a falecer.